

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA MESA DIRETORA N.º 035/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

que, em razão do comunicado de ausência do Senhor Prefeito Municipal de APODI e da renúncia (ausência) do Senhor Neilton Diógenes, Vice-Prefeito, por meio do Ofício nº 014/2024-GP, o Vereador Antonio de Souza Maia Junior assume interinamente o respectivo cargo perante o Executivo Municipal, no período de 02 de março a 10 de março de 2024 do corrente, conforme Art.64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Apodi e o Art. 43, Inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi. O cargo de Presidente do Legislativo Municipal será exercido no mesmo período pelo Vereador Gilvan Alves, 1º Vice-Presidente, conforme o Art.38, §1, e Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi.

PALÁCIO MANOEL ANTONIO DE SOUZA, 01 de março de 2024.

MESA DIRETORA

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - Presidente - MDB

JOSÉ GILVAN ALVES - Vice-presidente - SD

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 1º Secretário - PL

ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA SOUZA - 2º Secretário - MDB

**Publicado por:** MARIA DE FÁTIMA DANTAS  
**Código Identificador:** 47286463

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2024.  
EDIÇÃO 1850. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>